



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1287

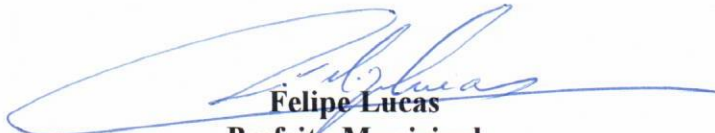
Súmula : Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores “São Vicente de Paula”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores “SÃO VICENTE DE PAULA”, localizada no Bairro Vila Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 18 de maio de 1995.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Personal